

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1186395-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006173944	29.362.201/0001-10	Rua MUCIO DA PAIXAO 426	PARQUE TURF CLUB	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 10/04/2024 e arquivado em 10/04/2024

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8 1/1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1186395-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00314930-0

09/04/2024 15:45:18

JUCERJA

Último arquivamento:

33211863952 - 07/03/2022

NIRE: 33.2.1186395-2

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104682291

Hash: 52E7EB6C-06AA-445E-9829-E915EFA3B3DF

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Julioferes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2227223399
E-mail:	juliogf@yahoo.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/04/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00314930-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1186395-2 Protocolo: 2024/00314930-0 Data do protocolo: 09/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173944 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CAB3A0284860E501C999C8A549C5DDEEBF0482805D2ADE6865835A85D74A27E2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 2/8

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
“INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.”
CNPJ 29.362.201/0001-10

AIDA DIRLEIA FERREIRA PEÇANHA, brasileira, solteira, nascida em 24/07/1961, empresária, inscrita no CPF nº 963.738.657-20, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua [REDACTED], CEP: [REDACTED], única sócia da empresa LTDA denominada “INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 29.362.201/0001-10, registrada da JUCERJA sob o nº 33.6.0058347-1, arquivado em 04/01/2018 sob o nº 3138853, resolve proceder a quarta alteração contratual da empresa e a consolidação de todas as cláusulas existentes, e comum acordo de conformidade com os Artigos nº 966 à 1195 da Lei nº 10.406/2002 como de fato o faz mediante e conforme as cláusulas e condições abaixo:

1ª – Nesta data, o endereço da empresa passa a ser a Rua Múcio da Paixão nº 426, Bairro Parque Turf Club , CEP 28024-000 em Campos dos Goytacazes/RJ.

2ª – Nesta data, o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passa a ser de R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000(dois milhões e quinhentos mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pela sócia. Em decorrência do aumento de capital, o novo capital social fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Valor
AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL.....	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

3ª - Resolve, **CONSOLIDAR** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, como de fato o faz, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome “INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”, e tem sua sede e domicílio a Rua Múcio da Paixão nº 426 Bairro Parque Turf Club, CEP 28024-000 em Campos dos Goytacazes/RJ.

SEGUNDA – DAS FILIAIS

A empresa continua a qualquer tempo, podendo abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele por deliberações da titular.

TERCEIRA – DOS OBJETOS SOCIAIS

Os objetos sociais da empresa são:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.10-8-00 - Seleção e Agenciamento de mão-de-obra
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 75-30-2-00 - Fornecimento e gestão de Recursos humanos para terceiros
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000(dois milhões e quinhentos mil) cotas no valor real e unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma :

Titular	Quotas	Valor
AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL.....	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades foi em 04/01/2018 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único: a sócia administradora declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia administradora AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA, fará jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sócia administradora AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa, sendo a responsabilidade da sócia administradora limitada ao capital integralizado.



DÉCIMA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

O falecimento da sócia administradora não dissolverá a empresa, podendo o “de cujus” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na empresa, os haveres da sócia administradora serão apurados por balanço especial e pagos em 10(dez) prestações mensais e iguais vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2024.-



AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA

CPF Nº [REDACTED]

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1186395-2, PROTOCOLO 2024/00314930-0, ARQUIVADO EM 10/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006173944, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	JULIO GOMES FERES

10 de abril de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[REDACTED] IFP RJ

CPF
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO
24/07/1961

FILIAÇÃO
JANCIR PECANHA
AIRES FERREIRA PECANHA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
[REDACTED]

VALIDADE
16/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
13/12/1984

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2391426566



2391426566

SENATRAN

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FIDELIS, RJ

DATA EMISSÃO
18/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92412414159
RJ465478506

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN